



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL PPGCOM Nº 08/2026
PROCESSO SELETIVO – TURMA 2027
INGRESSO NO DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO

2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
AValiação DE ADERÊNCIA E ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

RESULTADO PRELIMINAR - DOUTORADO
POR ORDEM DE Nº DE INSCRIÇÃO

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente passarão para as fases seguintes da seleção os projetos de pesquisa considerados **ADEQUADOS** à área de Comunicação e à linha de pesquisa pleiteada do PPGCOM/UFC e **ADERENTES aos projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da linha pleiteada** junto ao PPGCOM/UFC e seus docentes.

Nesta fase, será avaliado se o Projeto de Pesquisa submetido se enquadra na **Área de Concentração do PPGCOM (Meios e Processos Comunicacionais)** e respectivas Linhas de Pesquisa do PPGCOM-UFC, bem como nos Projetos de Pesquisa dos professores do PPGCOM-UFC, conforme ANEXO V (acessar Currículo Lattes).

A pessoa candidata cujo Projeto de Pesquisa de **Tese** for considerado **NÃO ADEQUADO** à área da Comunicação e **NÃO ADERENTE** aos projetos e/ou interesses de pesquisa docentes **será eliminada deste processo seletivo. Certifique-se de encaminhar seu projeto para a linha de pesquisa que melhor se adequa a receber o seu projeto, assim como indique possíveis orientadores com projetos e pesquisas ligados ao seu objeto.**

Alertamos aos candidatos que a partir dessa etapa a identificação será pelo **número de inscrição** no processo seletivo e não mais nominalmente, o candidato que não souber o número de inscrição deverá consultar o email enviado para a submissão de candidatura no processo seletivo, pois entre os documentos há o comprovante de inscrição onde tem o número da sua inscrição.

Conforme o edital: **4.2 Critérios de adequação e aderência**

a) Adequados à área de Comunicação e à linha de pesquisa ao qual o candidato pleitou vaga, e aderente aos projetos de pesquisa desenvolvidos por um(a) ou mais professor(a)s da linha de pesquisa indicada. (ver Anexo 5 deste edital).

Para que o candidato avance para a próxima fase é preciso que ele obtenha parecer positivo para **ambos os critérios** de adequação e aderência.



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - UFC
Instituto de Cultura e Arte - ICA
Av. Mister Hull, s/n - Térreo - Campus do Pici - Fortaleza - Ceará Cep: 60.440-554
secretaria.ppgcom@ufc.br



A **adequação** de um projeto a Área de concentração e a uma determinada linha de pesquisa em um programa de pós-graduação é um critério essencial para a aprovação e desenvolvimento de projetos acadêmicos. As linhas de pesquisa são áreas específicas de estudo que os programas estabelecem, orientando as pesquisas a serem realizadas. Quando um estudante elabora um projeto, é fundamental que o conteúdo, os objetivos e a metodologia propostos estejam alinhados com uma dessas linhas. Isso garante que a pesquisa se insira nas prioridades do programa e contribua para o avanço do conhecimento naquela área específica.

A **aderência do projeto é o grau de compatibilidade entre a proposta de pesquisa do estudante e os temas já investigados pelos docentes do programa**. Essa relação é importante, pois demonstra que o projeto dialoga com as pesquisas em andamento, facilitando a orientação por parte de professores que já possuem expertise na área. Aderir a um projeto de pesquisa significa que o trabalho do estudante complementa, expande ou aprofunda questões exploradas por um ou mais docentes, gerando sinergia entre a proposta do aluno e as atividades do programa de pós-graduação.

Portanto, a adequação do projeto à linha de pesquisa e sua aderência às pesquisas dos docentes são requisitos importantes para o sucesso acadêmico, promovendo uma coesão dentro do programa e garantindo que os esforços de pesquisa estejam direcionados a temas de interesse mútuo, tanto para o estudante quanto para a instituição.

Resumidamente a segunda etapa do processo seletivo do PPGCOM/UFC é dedicada à **avaliação de adequação e aderência dos projetos de pesquisa**. Essa fase é **eliminatória e classificatória** e tem papel central na seleção, pois garante que os trabalhos apresentados estejam alinhados tanto à área de concentração do Programa quanto às linhas e projetos de pesquisa de seus docentes.

O que é Adequação? A **adequação** diz respeito ao enquadramento do projeto de pesquisa na **área de concentração do PPGCOM/UFC – Meios e Processos Comunicacionais** e na **linha de pesquisa escolhida**. Em outras palavras, avalia-se se o tema, o objeto e os objetivos da proposta realmente pertencem ao campo da Comunicação e se dialogam de maneira consistente com os eixos temáticos estabelecidos pelo Programa. Exemplo: um projeto sobre práticas de jornalismo digital pode se adequar à linha que discute narrativas jornalísticas, mas não seria adequado a uma linha voltada a estudos de recepção ou comunicação organizacional.

O que é Aderência? A **aderência** refere-se à correspondência entre o projeto submetido e os **interesses de pesquisa desenvolvidos pelos docentes do PPGCOM/UFC**. Isso significa avaliar se há afinidade entre a proposta apresentada e os projetos de investigação já em andamento no Programa. A aderência é importante porque assegura que o(a) candidato(a) terá condições de ser orientado(a) por professores com experiência consolidada no tema. Exemplo: se um projeto discute comunicação política em redes sociais, ele deve mostrar aderência às pesquisas de docentes que atuam nessa temática, garantindo orientação especializada.

Por que isso é importante? A exigência de adequação e aderência busca preservar a **coerência acadêmica e científica do Programa**, além de assegurar que cada candidato(a) possa contar com um ambiente de orientação e pesquisa compatível com sua proposta. Projetos **não adequados** (fora da área ou da linha) ou **não aderentes** (sem



correspondência com projetos docentes) **serão eliminados** nesta etapa e não avançarão para as fases seguintes do processo seletivo.

Conforme estabelece o **item 4.1 do Edital**, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) assegurar que o projeto de pesquisa submetido não contenha qualquer forma de **identificação de autoria**, seja no corpo do texto, seja nas propriedades digitais do arquivo (metadados). A presença de qualquer indício de identificação, incluindo nome do(a) candidato(a) ou referências que permitam reconhecer a autoria, caracteriza descumprimento direto da norma editalícia. Assim, os(as) candidatos(as) que não tiverem cumprido integralmente essa exigência estarão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo, não sendo admitida a interposição de justificativas posteriores, uma vez que a responsabilidade pela conferência e adequação do documento é exclusiva do(a) inscrito(a).

LINHA 1 – Comunicação, Imagem e Som

PROJETOS CLASSIFICADOS

	Nº de inscrição
1	134279
2	146631
3	146662
4	147014
5	147082
6	147093
7	147107
8	147135
9	147137
10	147228
11	147279
12	147281
13	147285
14	147339
15	147347

PROJETOS ELIMINADOS – NÃO ADEQUAÇÃO/ADERÊNCIA

	Nº de inscrição
1	146682
2	146919



LINHA 2 – Comunicação e Práticas Socioculturais

PROJETOS CLASSIFICADOS

	Nº de inscrição
1	146938
2	147123
3	147197
4	147234
5	147267
6	147292
7	147317

PROJETOS ELIMINADOS – NÃO ADEQUAÇÃO/ADERÊNCIA

	Nº de inscrição
1	146959
2	147057
3	147073
4	147209
5	147300
6	147348

LINHA 3 – Estudos em Jornalismo

PROJETOS CLASSIFICADOS

	Nº de inscrição
1	146634
2	147134
3	147248

PROJETOS ELIMINADOS – NÃO ADEQUAÇÃO/ ADERÊNCIA

Não foram eliminados projetos nessa fase pela linha 03.

A pessoa interessada ou inscrita neste processo seletivo poderá interpor recurso, conforme as datas constantes no item **11 deste edital (Cronograma)**. Para tal, deverá acessar o **Formulário de Interposição de Recursos**, disponível no site do **PPGCOM-UFC** (www.ppgcom.ufc.br). A pessoa interessada ou inscrita deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário. O formulário deverá ser preenchido e enviado à Secretaria do PPGCOM-UFC, através do e-mail doutoradoppgcom@ufc.br, nas **datas definidas para interposição de recurso**, conforme este Edital. **O resultado** da avaliação dos recursos interpostos será **divulgado no site do**



PPGCOM-UFC (www.ppgcom.ufc.br), referenciando o número de inscrição da pessoa inscrita e o resultado, **deferido ou indeferido**.

Conforme Cronograma:

11.2 Avaliação de Aderência e Adequação dos Projetos de Pesquisa – Segunda Etapa

Resultado da avaliação: **11 de setembro de 2026.**

Período para recursos: **14 e 15 de setembro de 2026.**

Resultado dos recursos: **17 de setembro de 2026.**

Fortaleza, 11 de setembro de 2026

Profª. Drª. Helena Martins do Rêgo Barreto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM | ICA | UFC

